PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 31 / 07 / 23
Ludymilla Silva Dias
Agente Técnica Administrativa

MUNICIPAL Nº 231/2023 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **LUCILENE PINTO NUNES, CPF Nº 702.014.802-63 e RG 2640750 PC/PA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, **a CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA.**

Art. 2.º Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti dos dias **01 de agosto 2023 até o dia 31 de agosto 2023.**

Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal